

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			40.979.098
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			40.979.098
71101.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	163.257
		4.7.90.71	144	50.000
				113.257
71101.030080033.2027.0002	DIVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)	3.2.90.21	144	163.257
		4.7.90.71	144	50.000
				113.257
71101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	40.815.841
		3.3.90.22	144	24.427.738
		4.8.90.71	144	1.100.000
				15.288.103
71101.030080034.2027.0008	DIVIDAS EXTERNAS DA EXT. NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)	3.3.90.21	144	40.815.841
		3.3.90.22	144	24.427.738
		4.8.90.71	144	1.100.000
				15.288.103
TOTAL				40.979.098

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 11	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA			360.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			360.000
25101.030090034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	360.000
		4.8.90.71	144	160.000
				200.000
25101.030090034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	360.000
		4.8.90.71	144	160.000
				200.000
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			40.619.098
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			40.619.098
71101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	40.619.098
		4.8.90.71	144	25.527.738
				15.091.360
71101.030080034.2027.0154	DIVIDA EXTERNA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATADA ENTRE BRASIL E FRANÇA (PROTOCOLO FRANCES)	3.3.90.21	144	40.619.098
		4.8.90.71	144	25.527.738
				15.091.360
TOTAL				40.979.098